



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 339, DE 14 DE JULHO DE 2014.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 3 de agosto de 2015, o prazo da cessão do servidor abaixo indicado, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM.

Servidor: PAULO SÉRGIO MACHADO RIBEIRO
Cargo Efetivo: Especialista em Recursos Minerais
Matrícula SIAPE: 1532527
Para: Governo do Estado de Minas Gerais
Cargo a ser ocupado: Subsecretário de Política Mineral e Energética
Ônus: Órgão cessionário (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/1990)
Processo: 48000.001812/2012-41

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente prorrogação de prazo de cessão findará antes de seu término em caso de exoneração do cargo em comissão, devendo o órgão cessionário providenciar a imediata apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência do servidor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 15.7.2014 - Seção 2.